



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2023 – PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR E GESTÃO DE PESSOAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

O projeto acadêmico Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação na Vigilância em Saúde do Trabalhador e Gestão de Pessoas no Estado do Rio Grande do Norte, sob responsabilidade de seu Coordenador, Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver inovação em Tecnologia da Informação voltada para a gestão de pessoas no que tange a vigilância, segurança e saúde do trabalhador da rede SESAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de (estudantes e pesquisadores externos) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação na Vigilância em Saúde do Trabalhador e Gestão de Pessoas no Estado do Rio Grande do Norte;
- 1.2 Esse edital está disponível no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>
- 1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 As vagas destinam-se aos(às) estudantes da UFRN.
OBS.: Os estudantes devem informar o curso na ficha de inscrição;
- 2.2 Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e deverão ter matrícula ativa em instituição de ensino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Será ofertada a seguinte vaga e a respectiva bolsa:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1: Estudante de graduação em cursos na área de informática da UFRN.

BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO	Estudante de graduação em cursos na área de informática da UFRN.
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.500,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12
CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO SEMANAL (hora/semana)	20h semanais
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Cursando graduação na UFRN na área de informática
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de matrícula em curso superior na área de informática• Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja)• Currículo Lattes• Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos• Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo)
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Conhecimentos em orientação a objetos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

	<p>Conhecimentos em programação WEB utilizando a linguagem PHP; Conhecimentos em desenvolvimento Web com CSS, Javascript e HTML; Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;</p> <p>REQUISITOS DESEJÁVEIS: Conhecimento do framework PHP Laravel; Conhecimento ou experiência em projetos utilizando Scrum;</p>
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realização do desenvolvimento da solução proposta no projeto.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2: Desenvolvedor

ESPECIALISTA CONVIDADO	Desenvolvedor
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.500,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12
CARGA HORÁRIA DEDICADA AO SEMANAL PROJETO (hora/semana)	15h semanais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação na área de informática
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Diploma• Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja)• Currículo Lattes• Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos• Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo)
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Conhecimentos em orientação a objetos; Conhecimentos em programação WEB utilizando a linguagem PHP; Conhecimentos em desenvolvimento Web com CSS, Javascript e HTML; Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português; Conhecimento do framework PHP Laravel; Conhecimento ou experiência em projetos utilizando Scrum;
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realização do desenvolvimento da solução proposta no projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 3: Gerente de projetos e líder técnico

ESPECIALISTA CONVIDADO	Gerente de projetos e líder técnico.
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.900,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	30h semanais
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação na área de informática.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Diploma de graduação;• Diploma de especialista;• Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos;• Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo);• Currículo Lattes.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Experiência em programação WEB utilizando a linguagem PHP. Conhecimento ou experiência no framework PHP Laravel. Experiência em programação Web com CSS, Javascript e HTML. Conhecimento ou experiência em projetos utilizando Scrum. Conhecimentos ou experiência em orientação a objetos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realização do gerenciamento do time de desenvolvimento e liderança técnica.
--	---

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **05/05/2023 até 23h59 de 17/05/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **saudeocupacionalimd@gmail.com** seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **saudeocupacionalimd@gmail.com**, contendo os seguintes documentos anexados (em formato **PDF**):

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital), assinada e digitalizada (formato *.pdf)
- b) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital, conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida;

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

4.4 As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>;

4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de três etapas:

5.1.1 ANÁLISE DA INSCRIÇÃO – consiste em verificar se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição. **Período: 05/05 a 18/05;**

5.1.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO – consiste em verificar se o candidato atende ao perfil mínimo requerido nos termos do Item 3.1 deste edital. **Período: 18/05;**

5.1.3 ENTREVISTA TÉCNICA – consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto. **Período: 19/05;**

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Presidente

Patrick Cesar Alves Terrematte - Membro

André Santiago da Fonseca Silva - Membro

5.4 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

5.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.4.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou linguagens previstas no projeto;

5.4.3 - Disponibilidade de tempo para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

9.3. Para informações adicionais, contatar saudeocupacionalimd@gmail.com

Natal, 05 de maio de 2023

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho
COORDENADOR(A) DO PROJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	
CURSO (PARA DISCENTES)	
DEPARTAMENTO (PARA DOCENTES)	
ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA	<input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 1 – BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 2 - ESPECIALISTA CONVIDADO 2: Desenvolvedor <input type="checkbox"/> BOLSA TIPO 3 – ESPECIALISTA CONVIDADO: Gerente de projetos e líder técnico.
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO	
TELEFONE (DDD)	

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Assinatura
